

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1373 de 11.02.00

DECRETO Nº 9869/2000
de 09 de fevereiro de 2000

Dispõe sobre liberação parcial de construções residenciais e usos conformes, até o limite de 230 (duzentas e trinta) unidades, no Loteamento Jardim República.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, considerando o atestado fornecido pela gerência distrital da SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo) nos autos do processo nº 004418-9/00,

DECRETA:

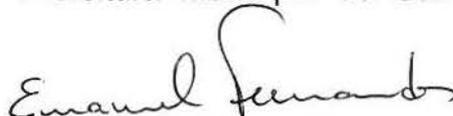
Art. 1º. Ficam liberadas as construções residenciais e usos conformes permitidos em ZM-3 no Loteamento "Jardim República", até o limite de 230 (duzentas e trinta) unidades.

Art. 2º. A Secretaria de Obras e Habitação procederá ao cadastramento dos interessados na aprovação de projetos, obedecida a ordem cronológica de protocolo e o limite inicial previsto no artigo anterior.

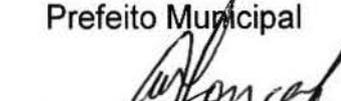
Art. 3º. Quando a SABESP comunicar à Prefeitura acerca do aumento da capacidade de atendimento, a Secretaria de Obras e Habitação deverá providenciar a edição de novo Decreto para a liberação respectiva.

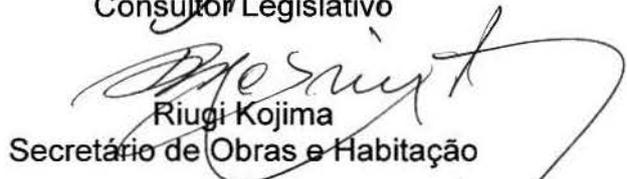
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

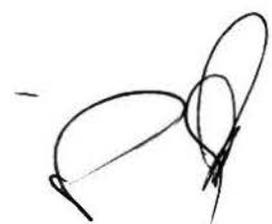
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Obras e Habitação

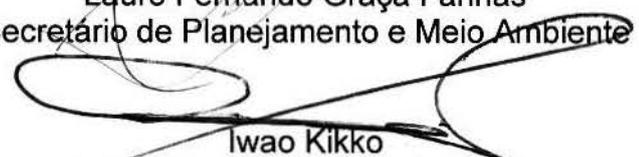


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

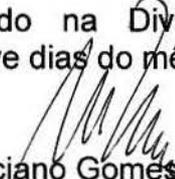
Cont. DECRETO 9869/2000 – 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
fevereiro de 2000.


Lauro Fernando Graça Farinas
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos